



Oceanário de Lisboa

Sempre diferente.

CÓDIGO DE PRINCÍPIOS DE ATUAÇÃO

JANEIRO 2017

REGRAS DE CONDUTA

A Instituição conduz os seus negócios e toda a sua atividade com honestidade, integridade e transparência e com respeito pelos direitos humanos e interesses dos seus trabalhadores.

A Instituição tem que, simultaneamente, respeitar os legítimos interesses daqueles com quem estabelece relações.

RESPEITAR A LEI

À Instituição e aos seus trabalhadores é exigido que cumpram as leis e regulamentos dos países onde operam.

TRABALHADORES

A Instituição respeitará a diversidade num ambiente de trabalho onde prevaleça o respeito e a confiança mútua e onde cada um se sinta responsável pelo desempenho e reputação daquela.

A Instituição recruta, emprega e promove trabalhadores com base apenas nas qualificações e aptidões necessárias às funções que vão executar.

A Instituição compromete-se a garantir condições de segurança e saúde no trabalho para todos os seus trabalhadores. Nunca será usada qualquer forma de trabalho forçado ou compulsório ou mão-de-obra infantil.

A Instituição compromete-se a proporcionar o desenvolvimento e a melhoria das aptidões e capacidades de cada trabalhador.

A Instituição respeita a dignidade dos seus trabalhadores e o seu direito à livre associação.

A Instituição manterá uma boa comunicação com os seus trabalhadores, através dos processos normais de informação e consulta.

CLIENTES/VISITANTES

A Instituição está empenhada em disponibilizar produtos e serviços que, de uma forma consistente, ofereçam mais-valia em termos de conhecimento, preço, qualidade, que sejam seguros para o seu fim específico e sempre orientados pela missão do Oceanário de Lisboa. Estes princípios encontram suporte na certificação pela norma internacional ISO9001 - Sistemas de Gestão da Qualidade.

Os produtos e serviços terão um preço justo e são publicitados de uma forma precisa e correta.

ACIONISTAS

A Instituição conduzirá as suas atividades no respeito pelos princípios, internacionalmente aceites, da boa governação. Serão dadas aos acionistas, regular e atempadamente, informações credíveis sobre as atividades, estrutura, situação financeira e desempenho.

PARCEIROS DE NEGÓCIO

A Instituição compromete-se a estabelecer com os seus fornecedores, clientes e parceiros de negócio, relações reciprocamente benéficas.

A Instituição espera que, nas negociações, os seus parceiros tenham princípios de negócio consistentes com os seus.

ENVOLVIMENTO COM A COMUNIDADE

A Instituição faz um grande esforço para ser uma instituição de pessoas dignas de confiança e, como parte integrante da sociedade, assumir as suas responsabilidades junto das comunidades em que opera.

ATIVIDADES PÚBLICAS

A Instituição é incentivada a promover e defender os seus legítimos interesses em termos de negócios.

A Instituição colaborará com os governos e outras organizações, tanto diretamente como através de outros organismos, tais como associações comerciais, no desenvolvimento de propostas de legislação e regulamentos que possam dizer respeito aos legítimos interesses dos seus negócios.

A Instituição nunca apoia partidos políticos nem contribui para fundos de grupos que possam apoiar interesses de partidos.

AMBIENTE

A Instituição compromete-se com uma gestão ecoeficiente e com a proteção do ambiente; compromete-se a minimizar os impactos ambientais e a desenvolver a atividade de um modo sustentável.

Estes princípios encontram suporte na certificação pela norma internacional ISO14001 - Sistemas de Gestão Ambiental – e reconhecimento pelo regulamento europeu de ecogestão e auditoria (EMAS).

EDUCAÇÃO, CONSERVAÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

A Instituição promove a consciencialização para a alteração de comportamentos e promoção da literacia azul.

A Instituição encontra-se comprometida em desenvolver as suas competências e promover a investigação no domínio da proteção do ambiente e conservação dos Oceanos.

Os intervenientes na manutenção da exposição viva do Oceanário de Lisboa, atuam com o objetivo de garantir o bem-estar dos animais e a conservação das espécies existentes.

O Oceanário de Lisboa trabalha sozinho ou em estreita colaboração com outras entidades reconhecidas pela competência e contributo para o desenvolvimento de uma economia sustentável.

O Oceanário de Lisboa, no âmbito dos seus programas de formação para educadores, detém a certificação como Entidade Formadora pela DGERT (Direção Geral do Emprego e das Relações do Trabalho).

O Oceanário de Lisboa tem a sua atividade licenciada através da atribuição da Licença de Parque Zoológico pela Direção Geral de Veterinária e é acreditado pela EAZA (European Association of Zoos and Aquaria).

COMUNICAÇÃO

A Instituição mantém uma comunicação eficaz, interna e externa, destinada a todas as partes interessadas sobre assuntos associados à sua atividade e à promoção de um desenvolvimento sustentável.

INOVAÇÃO

É promovida a adoção de práticas inovadoras que facilitem a melhoria das atividades, valorizem os produtos e serviços e promovam o bem estar animal.

CONCORRÊNCIA

A Instituição acredita numa concorrência forte mas leal e apoia o desenvolvimento de leis que defendam estes princípios.

A Instituição e os seus trabalhadores adotarão um comportamento de acordo com os princípios da concorrência leal e dos regulamentos aplicáveis.

INTEGRIDADE DO NEGÓCIO

A Instituição não dá nem recebe, quer direta quer indiretamente, subornos ou quaisquer outras vantagens impróprias para o negócio ou benefício financeiro. Nenhum trabalhador pode oferecer, dar ou receber qualquer oferta ou

pagamento que seja ou possa ser considerado um suborno. Qualquer pedido ou oferta de suborno deve ser rejeitada de imediato e participada à Direção da Instituição.

Os registos e os documentos de suporte da contabilidade da Instituição têm de descrever e refletir de forma exata a natureza das transações subjacentes. Não pode ser criada ou mantida qualquer conta confidencial ou sem registo.

CONFLITOS DE INTERESSE

Dos trabalhadores da Instituição espera-se que evitem atividades pessoais e interesses económicos que possam entrar em conflito com as suas funções.

Os trabalhadores da Instituição não podem usar indevidamente a sua posição para obter vantagens para si ou para terceiros.

CUMPRIMENTO, CONTROLO E INFORMAÇÃO

O cumprimento dos princípios deste código, é um elemento essencial para o sucesso das nossas atividades e sustentabilidade do nosso negócio.

O CEO da Oceanário de Lisboa S.A. é responsável pela implementação destes princípios, com o suporte do Conselho de Administração.

A responsabilidade do dia-a-dia é delegada nos Diretores da Instituição. Eles são responsáveis pela implementação destes princípios, se necessário através de aconselhamento mais detalhado e adequado às necessidades de cada área. Anualmente é dada garantia de conformidade com estes princípios. A conformidade com os princípios deste código será verificada em sede de Auditoria de Conformidade Legal e nas questões financeiras e contabilísticas em sede de Auditoria Financeira.

A Administração da Instituição não criticará os trabalhadores por qualquer perda de negócio resultante da adoção destes princípios ou de outras políticas e/ou instruções obrigatórias.

Qualquer infração ao código deve ser de imediato reportada. A Administração da Instituição espera que os seus trabalhadores lhe comuniquem qualquer violação ou suspeita de violação destes princípios. Todos os trabalhadores podem reportar estas situações com confiança, pois ninguém será prejudicado por fazê-lo.

Neste Código a expressão 'Instituição' é utilizada por conveniência e em referência à Oceanário de Lisboa S.A..